

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CREENCIAMENTO Nº 01/2020

ADENDO Nº 02 AO EDITAL

Processo Administrativo SEI nº: PMC.2020.00022306-51

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Credenciamento nº 01/2020

Objeto: Credenciamento de artistas e trabalhadores da cultura residentes no Município de Campinas para a produção de projetos de ações artístico-culturais, os quais serão disponibilizados ou divulgados no canal on line Cultura Abraça Campinas da Secretaria Municipal de Cultura, dentro do programa Cultura Abraça Campinas, nas condições estabelecidas neste edital.

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, comunica aos interessados que efetuou as **ALTERAÇÕES** abaixo descritas:

1. O item 5.2 do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.2. O período de inscrição será do dia 29 de maio a 18 de junho de 2020."

2. O item 5.2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.2.1. As inscrições se encerrarão às 23h59m do dia 18 de junho de 2020."

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Campinas, 10 de junho de 2020

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo Administrativo: PMC.2019.00009024-15

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura - Fundo de Assistência à Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 061/2019

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e no documento SEI nº 2557874, AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) a favor da empresa LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente ao item 71 da Ata de Registro de Preços 183/2019.

Campinas, 10 de junho de 2020

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETOMADA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo SEI PMC.2018.00025611-43

Referência: Registro de Preços de móveis escolares, de escritório, colchões e colchonetes.

Considerando a declaração de situação de emergência e calamidade pública, em virtude da pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19), decretadas no Município de Campinas por meio do Decreto nº 20.774 de 18 de março de 2020, Decreto nº 20.782 de 21 de março de 2020 e Decreto nº 20.804 de 08 de abril de 2020;

Considerando ainda a disponibilidade das empresas em proceder com a entrega dos materiais adquiridos;

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1. Retomar as ordens de fornecimentos emitidas em 20 de março de 2020, para as empresas Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, FFN Fornazari ME e E. Tripode Indústria e Comércio de Móveis EIRELI do processo SEI PMC.2018.00025611-43 referente a Ata de Registro de Preço nº 111/2020;

Campinas, 10 de junho de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO EM FUNÇÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES NO EDITAL E TERMO E REFERÊNCIA

Acha-se reaberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br Pregão Eletrônico nº "018/2020"

Processo Administrativo nº FUMEC.2019.00001714-53

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E VÍDEO** para o auditório do CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/06/2020

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/07/2020-09:00 hs. **OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801002020OC00030**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção **Edital**

Campinas, 09 de junho de 2020

JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Gestor Público Adm. e Financeiro - FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo nº.2019.00001646-78. Interessada: FUMEC. Modalidade:

Pregão Eletrônico nº. 05/2020. Contratada: BEATO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. Termo de Contrato nº.16/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros, documentos e pequenas cargas, com motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro. Valor: R\$ 636.534,70. Assinatura: 08/06/2020. Vigência: 12 meses a contar da data de recebimento da ordem de início de serviços (08/06/2020 a 07/06/2021).

Campinas, 10 de junho de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fumec

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº FUMEC 2020.00000366-95

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Eletrônico nº 17/2020

OBJETO: Aquisição de SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS/LANCHES para as unidades da FUMEC, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1. **HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, com os preços **UNITÁRIOS** entre parênteses, ofertados respectivamente, pelas empresas adjudicatárias: **ECO VIDA COMERCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICA EIRELI- EPP- CNPJ nº 24.922.642/0001-06 - item 01 (R\$ 36,00); CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL- CNPJ nº 18.249.454/0001-66 - item 02 (R\$ 28,38); VIDILLI & VIDILLI LTDA- CNPJ nº 14.019.171/0001-77 - item 03 (R\$ 500,00); ECOFOREST INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA -ME- CNPJ nº 24.803.547/0001-93 - item 04 (R\$ 28,67);**

2. **AUTORIZAR** a despesa em favor de **ECO VIDA COMERCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICA EIRELI- EPP- CNPJ nº 24.922.642/0001-06**, no valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, em favor de **CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL- CNPJ nº 18.249.454/0001-66**, no valor total de **R\$ 2.838,00 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais)**, em favor de **VIDILLI & VIDILLI LTDA- CNPJ nº 14.019.171/0001-77**, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** e em favor de **ECOFOREST INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA-ME- CNPJ nº 24.803.547/0001-93**, no valor total de **R\$ 5.734,00 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 42.172,00 (quarenta e dois mil cento e setenta e dois reais)**, devendo ser onerada a dotação orçamentária abaixo do presente exercício: **60404.12.366.1020.4134.3.3.90.30**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 10 de junho de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fumec

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Protocolo SEI PMC.2018.00003886-90

Interessado(a): MARCELO COSTA PAIVA

Advogado: Emílio Ayuso Neto? - OAB/SP263.000

Assunto: Recurso Voluntário - IPTU - Revisão de Lançamento - Código Cartográfico3252.52.92.0085.01001

Com base no art. 83, I, da Lei Municipal 13.104/2007, não conhecemos do recurso protocolizado em 05/02/2019 (documento SEI1431457) para a decisão de primeira instância administrativa publicada em 19/12/2018.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Protocolo PMC.2018.00021142-10

Interessado:TARHGET CONSULTORIA LTDA. - EPP

Advogado: Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524

Assunto: Recurso Voluntário - Simples Nacional /Termo de Exclusão SEI Nº PMC.2018.00016314-15

Com base no art. 71 e art. 76, §4º, da Lei Municipal 13.104/2007, não admitimos o recurso interposto, considerando que a matéria tratada neste protocolado não está prevista no art. 4º da mesma lei.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo nº COHAB.2020.00002010-50

Interessado: HM 21 Empreendimento Imobiliário Ltda- CNPJ: 10.421.654/0001-42

Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Minha Casa, Minha Vida - Lei Municipal nº 13.580/2009

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **Residencial Moradas do Valle** relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PRO-